



EDITAL

Manuel Maria Libério Coelho, Presidente da Assembleia Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a **24/09/2025**, foram, pela Assembleia Municipal de Avis, tomadas as seguintes deliberações:

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/09/2025

DELIBERAÇÕES:

FREGUESIA DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

- Ratificar a elaboração, pela Câmara Municipal, de cartaz alusivo à festa de final do ano letivo do pré-escolar e do 1.º ciclo, enquadrando-se este apoio no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

- Ratificar a disponibilização, pela Câmara Municipal, de calceteiros para abrir roço para colocação de cabo elétrico, no Largo Mário Saa;
- Ratificar a elaboração, pela Câmara Municipal, de *vouchers* para atribuir a cada estudante da Freguesia;
- Ratificar o empréstimo, pela Câmara Municipal, de projetor e tela para utilizar no acampamento feliz;
- Aprovar a proposta da Câmara Municipal para cedência de equipamento e de serviços para a Feira Franca 2025. Estes apoios enquadram-se no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

- Ratificar a concessão, pela Câmara Municipal, de apoio logístico para as comemorações da 3.ª edição do Dia da Freguesia, enquadrando-se o mesmo no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

- Ratificar a autorização, pela Câmara Municipal, para reparação do Dumper nas oficinas do Município, enquadrando-se este apoio no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVILA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

- Ratificar a concessão, pela Câmara Municipal, de apoio na remoção de destroços, intervenção nos alicerces e levantamento do muro de suporte, existente no recinto das festas, bem como a cedência de autocarro para passeio a Santarém, enquadrando-se estes apoios no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/PROPOSTA

- Aprovar proposta de contrato interadministrativo para colocação de bolas *led* no Jardim António Gaspar dos Ramos e colocação de novo piso no Posto Médico, em Alcórrego. Compete ao Município a transferência de 15.000,00€ para a União das Freguesias.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025/2026/ENCARGOS PLURIANUAIS

- Autorizar, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico e no domínio da Ação Social Escolar, a assunção dos encargos plurianuais decorrentes das seguintes propostas:

1. Reembolso do valor dos cadernos de atividades que acompanham os manuais escolares do 1.º ciclo;
2. Acesso gratuito à plataforma "Escola Virtual" para os alunos do pré-escolar e do ensino básico e aos docentes associados do Agrupamento de Escolas, tendo os professores envolvidos no projeto direito, também, a formação *on-line*;
3. Atribuição de verba anual para aquisição de material de desgaste e didático destinados às crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo (turmas até 10 alunos - 150,00€, turmas de 11 a 15 alunos - 250,00€ e turmas com mais de 15 alunos - 350,00€);
4. Oferta de *voucher* (15,00€) para material de desgaste e/ou pedagógico aos alunos do Agrupamento de Escolas;
5. Desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (AAAF) e da componente de apoio à família (CAF), de acordo com as Normas de Funcionamento;
6. Concessão aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo de gratuidade no serviço de almoços aos alunos posicionados no escalão A, bem como aos alunos deslocados na sequência do reordenamento da rede escolar, e a comparticipação de 50% sobre o valor de cada refeição aos alunos posicionados no escalão B.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 03 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Maria Libério Coelho